

PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA MUNICIPAL N° 198/2019

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS..."

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Estatuto dos Servidores Públicos de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a solicitação da Secretaria Especial de Saúde Indígena através do responsável pelo Pólo Base de Sidrolândia, acerca da cessão de servidor para servir àquele Órgão;

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO por mais 12 (doze) meses consecutivos, A CEDENCIA do Servidor Público Municipal, ADÃO FERNANDE BERNARDO, inscrito no CPF: 519.595.421-68 e carteira de Identidade n° 304382 SSP/MS, lotado no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem – Área Indígena, sob a Matrícula n° 1016-1, em conformidade com a Lei Complementar Municipal n° 220/2002.

Art. 2º - A cedência do referido servidor compreenderá o período de 06/09/2019 a 05/09/2020 e será sem ônus para origem.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06/09/2019. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2019.

EDILSOM ZANDONA DE SOUZA

Prefeito Municipal Dois Irmãos do Buriti-MS